PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69/17

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador José Antônio Cesar Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Salvador ao Dr. Jose Antônio César Santos.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2017.

MAURICIO TRINDADE

JUSTIFICATIVA

José Antônio César Santos nasceu na Cidade de Santo Amora da Purificação (BA), no dia 30 de março de 1940, filho de Antônio César Santos e Anna Menezes Santos.

Foi presidente da Academia de Letras Jurídicas da Bahia (2005 a 2007). Escritor respeitado no meio jurídico por suas obras e com mais de cem artigos Publicados.

Diplomou-se pela faculdade de Direito da UFBA em 1964, onde também concluiu curso de Doutorado em Direito Público, posteriormente especializou-se em Direito Processual Civil, através de curso de pós-graduação pela Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, onde foi aluno destaque aprovado em 1º lugar, com tese inédita e nota máxima “S”, bem assim também no curso de pós-graduação em Direito Público pela UFBA, aprovado com tese em que obteve grau ‘S”.

Advogado militante veio a interromper suas atividades em 26 de fevereiro de 1992 quando passou a exercer a função de Consultor Jurídico- Chefe de Presidência do Tribunal de Justiça do Estado por 4 anos.

Professor de Direito Processual Civil nas duas Faculdades de Direito mais tradicionais da Bahia, a UFBA e a UCSAL, César Santos tem responsabilidade direta pela formação processual dos grandes nomes que circulam com desenvoltura no mundo do Direito em nosso Estado.

Para não me alongar, segue anexo o currículo do futuro homenageado.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2017.

MAURICIO TRINDADE